

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 1 DE ABRIL DE 2015

ATA N.º 7/2015

Ao dia um do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

De acordo com o despacho n.º 5 de 31 de março de 2015, a reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, nomeada Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E )= ENCERRAMENTO. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.-----

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

## **A)= INFORMAÇÕES**-----

O Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

**1.- BALANCETE:---** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de março de 2015 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 531.204,41 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----220.227,23 Euros; -----

**2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: ---** Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 698 a 884, no valor total de 189.978,91 Euros -----

**3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:---** Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 50.194,48 Euros correspondente ao período de 18 de março a 01 de abril de 2015. -----

**4.- GUIAS DE RECEITA EMITIDAS NA DF:** Alimentação Pré-Escolar e 1ºCiclo – 48; Ambulâncias - 1; Cemitérios - 1; Cemitério - Concessão de Terreno – 1; Mercados – Bancas – 2; Museu do Sabão: 4; Ocupação de Via Pública – Quiosque – 1; Ocupação da Via Pública – Toldos – 8; Renda Social – 3; Rendas – Alamal/Ribeira da Venda – 1; Rendas – Mercado – 8; Transportes Escolares – 21; Venda de livros – 1; Venda de Terrenos – 1; Venda de Terrenos – Calvário – 1; Ambulância Cartão do Idoso – 10; Bombeiros – 59.-----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 7/15

2015.04.01

1. – No âmbito do XXI Encontro de Coros, o **Orfeão da Comenda – Estrela da Planície**, solicita a cedência de um Autocarro de 60 lugares, para os dias 26 a 29 de junho, proporcionado ao Grupo dos Açores uma visita ao nosso concelho e restantes deslocações.-----

O senhor vereador **Paulo de Matos** interveio dizendo que, tinha ficado combinado que, os pedidos viriam instruídos.-----

O senhor vereador **António Severino** esclareceu que, o gabinete de apoio está a trabalhar nesse sentido, criando uma base de dados, para que seja possível controlar e ficar sempre registado informaticamente.-----

O senhor **Presidente** esclareceu ainda que o pedido financeiro estava instruído corretamente, não havendo necessidade de pedir os documentos novamente.-----

Posto a votação, foi aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º86)-----

2.- Ofício da **Casa do Alentejo** solicitando confirmação na continuidade da qualidade de sócio. ----

O senhor **Presidente** antes de dar a sua opinião, perguntou aos presentes se estes têm algum conhecimento deste assunto.-----

O vereador **Paulo de Matos**, informou que estranhou o ofício, porque nos últimos quatro anos não teve informação que eram associados e que para ser sócio desta Casa do Alentejo, o município teria que ser sócio de todas as outras espalhadas pelo mundo.-----

O senhor **Presidente** propôs que se respondesse a esta entidade a informar que o Município de Gavião não tem interesse em ser sócio.-----

Posto a votação, foi aprovado por unanimidade. (Deliberação N.º87)-----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2014.11.19 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2014.12.13 passar a liquidar os seguintes valores, para **APOIO à INFÂNCIA**:-----

- 41,04 €/mês (1.º filho) a **CÁTIA SOFIA POMBINHO ESTEVES**; (Deliberação N.º88)-----

- 41,04 €/mês (1.º filho) a **PATRÍCIA OLINDA DA SILVA MENDES**; (Deliberação N.º89)-----

4.- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação do Gabinete de Ação Social, comunicando as candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso**, aprovadas no mês de março de 2015. (Deliberação n.º90)-----

5. – A **Junta de Freguesia de Belver** solicita apoio no valor de 150,00 €, para a I Prova de Vinhos na freguesia de Belver. -----

O vereador **Paulo de Matos** é da opinião que se está a criar uma dualidade de critérios e que se o Município apoia uma prova de vinhos também tem que apoiar todas as outras.-----

- O senhor **Presidente** esclareceu que os apoios são concedidos consoante as necessidades de cada associação/junta de freguesia. E este pedido apenas veio complementar o primeiro que àquela data ainda não havia despesas que agora estão contempladas.-----

A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar o referido pedido. (Deliberação n.º91)-----

6.- A **ACAJUG** solicita apoio no valor de 450 € para compra de tecidos, de modo a ser possível dar resposta ao pedido do Município, ou seja, rentabilizar os recursos existentes, nomeadamente o curso de costura da Universidade Sénior e assim produzir diverso material decorativo para a Feira Medieval de Belver. -----

Posto a votação, foi aprovado por unanimidade. (Deliberação n.º92)-----

-O senhor Vice-Presidente **António Severino** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44.º, do CPA e no n.º6, do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **concessão de 20 Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior**, conforme proposto pela respetiva Comissão de Análise.-----

Entendeu essa Comissão submeter à apreciação do executivo, nos termos do artigo 14º do Regulamento de Bolsas der Estudo, a candidatura de André Filipe dos Santos Paulo que, de acordo com o estipulado no nº3 do artigo 1º do referido regulamento, conjugado com o artigo 9º do DL 74/2006 de 24 de março, com o nº6 e 7 do artigo 13º da Lei nº 49/2005 de 30 de agosto e segundo o Despacho nº9205/2012 que aprova a criação do curso de Mestrado Integrado em Arquitetura de Évora, uma vez que para exercício da sua profissão o candidato necessita do grau de mestre. Posto a votação, foi aprovado por unanimidade. (Deliberação Nº93)-----

O senhor Vice-Presidente **António Severino** interveio sublinhando o esforço feito pela autarquia, numa tentativa de suavizar as dificuldades financeiras destes agregados familiares, referindo que das 22 candidaturas recebidas, apenas duas não foram aceites. Uma porque o rendimento do agregado familiar ultrapassa o valor estipulado pelo nº1 do artigo 10º do Regulamento de Bolsas de Estudo, a segunda por o candidato à bolsa não estar contemplado na declaração de IRS apresentada e no início do ano letivo não era residente deste concelho (nº2 do artigo 2º do Regulamento de Bolsas de Estudo).-----

8. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia o compromisso plurianual relativo a “Aquisição de serviços telefónicos e de transmissão de dados por um período de 36 meses (2015,2016 e 2017).** (DELIBERAÇÃO Nº94) -----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **aprovar definitivamente, com as condicionantes do Parecer da DOSU, o projeto de alteração de edifício para arrumos** apresentado por António Augusto Alves Labronso, para o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 811 da União de Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º95)-----

2. – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, de Florbela Martins Monteiro, para construção de arrecadação agrícola, em Vale de Bordalo, Margem, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades.(DELIBERAÇÃO Nº96)----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **aprovar definitivamente, com as condicionantes do Parecer da DOSU, o projeto de construção de Edifício Habitacional** apresentado por Construção – Construções e Terraplanagens. Uni-Lda, para o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1415 da Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO Nº97)-----

4. – Tendo terminado o período de discussão pública das alterações ao Loteamento Industrial de Gavião, anteriormente aprovadas pela Câmara Municipal em 17/09/2014 (Deliberação nº326) e pela Assembleia Municipal a 13-12-2014 e não existindo reclamações, observações ou sugestões formuladas por escrito, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as referidas alterações. (DELIBERAÇÃO Nº98)-----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor Vereador **Paulo de Matos** perguntou ao senhor Presidente como estava a situação da saúde, pois têm acompanhado a situação, e tiveram conhecimento que Ponte de Sôr vai fazer parte do protocolo o que está a bloquear o processo de Gavião.-----

O senhor vereador **Paulo de Matos** questionou ainda qual a situação da Dra. Helena, pois participou no II Encontro de Poetisas e ficou admirado de não estar a bibliotecária responsável, estando o evento a ser dirigido por outra técnica.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

43

ATA N.º 7/15

2015.04.01

O senhor **Presidente** respondeu que, o assunto da saúde, continua a ser de difícil resolução, não quer acreditar que seja uma questão política. Tem existido diversas reuniões e até ao momento nunca se falou em Ponte de Sôr, não tendo qualquer conhecimento se aquela autarquia está ou não com os mesmos interesses que o concelho de Gavião.-----

Em relação à biblioteca, o processo estava praticamente finalizado para que a Dra. Helena continuasse a prestar o serviço, mas esta informou que não estava interessada em continuar a Recibos Verdes. A Dra. Telma está a assegurar toda a biblioteca e deixa a garantia de que a Biblioteca não vai fechar.-----

## E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Esteve presente o senhor **João Covas da Silva** que lamentou o fraco serviço prestado no Hospital de Portalegre e a quantidade excessiva de macas nos corredores.-----

O senhor **João Covas** perguntou se em relação ao serviço EDP, já existia alguma evolução, assunto já falado em reuniões anteriores. O senhor **Presidente**, mais uma vez, explicou que não há evolução, pois trata-se de uma empresa privada e quem lhe poderá dar mais informações será a União de Freguesias de Gavião e Atalaia, entidade que já teve o serviço.-----

## F)= ENCERRAMENTO -----

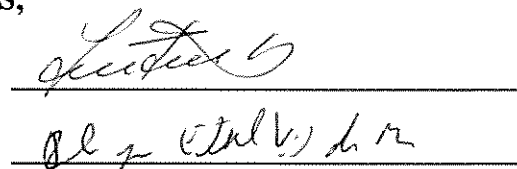
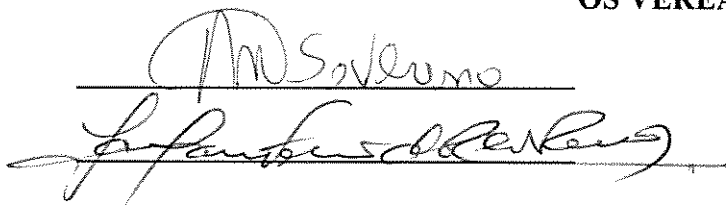
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 45 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



OS VEREADORES,



A Secretária,

